

## DECRETO Nº 54.929, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

*Dispõe sobre a transferência do Espaço Memória do Carandiru para a Secretaria de Desenvolvimento e dá providências correlatas*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica transferido, da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Desenvolvimento, diretamente subordinado ao Titular da Pasta, o Espaço Memória do Carandiru, instituído pelo artigo 1º do Decreto nº 52.112, de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 2º** - Fica extinto o Grupo Gestor do Espaço Memória do Carandiru, da Secretaria de Relações Institucionais, criado pelo artigo 2º do Decreto nº 52.112, de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 3º** - A redução estimada da despesa com funções de comando, decorrente deste decreto, poderá vir a ser considerada para a edição de outros decretos, de reorganização ou de criação e organização de unidades, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais, desde que:

I - a proposta tramite no mesmo processo que tratou da matéria objeto deste decreto;

II - o decreto correspondente seja editado no presente exercício.

**Artigo 4º** - A Secretaria de Desenvolvimento promoverá a adoção das providências necessárias à plena consecução dos objetivos básicos do Espaço Memória do Carandiru, definidos pelo artigo 1º do Decreto nº 52.112, de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 5º** - As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

**Artigo 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - os artigos 2º a 8º do Decreto nº 52.112, de 30 de agosto de 2007;

II - do Decreto nº 53.358, de 29 de agosto de 2008:

a) o inciso II do artigo 1º;

b) o artigo 3º.

**Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 2009**

JOSÉ SERRA

José Henrique Reis Lobo

**Secretário de Relações Institucionais**

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**Secretário de Desenvolvimento**

Francisco Vidal Luna

**Secretário de Economia e Planejamento**

Mauro Ricardo Machado Costa

**Secretário da Fazenda**

Aloysio Nunes Ferreira Filho

**Secretário-Chefe da Casa Civil**

**Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 2009.**